

21  
21

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO  
JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV.  
CNPJ 05.774.894/0001-90**

---

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**Dispensa de Licitação nº 002/2019** – art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 e atualização do Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

**Processo Administrativo nº 17/2019**

**Objeto:** Contratação, pelo prazo de 12 (doze) meses, de prestação de serviço técnico de editoração eletrônica para o CONTRATANTE, consistente na cessão de uso, hospedagem, manutenção e suporte técnico do website atual e fornecimento de contas de e-mails institucionais, bem como, para desenvolvimento de nova página eletrônica, com migração do banco de dados e arquivos do site existente do IPSJBV, localizado na internet no endereço <http://www.ipsjbvsaojoao.com.br/>.

Respaldado no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, e na documentação produzida no processo em epígrafe, **AUTORIZO** a contratação direta da prestação de serviços requisitada para atendimento das necessidades do IPSJBV, através de dispensa de licitação em razão do valor.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Estado, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

São João da Boa Vista-SP, 11 de março de 2019

  
\_\_\_\_\_  
**SÉRGIO VENÍCIO DRAGÃO**  
**SUPERINTENDENTE DO IPSJBV.**

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos oito dias do mês de março de dois mil e dezenove (08.03.2019).

**VANDERLEI BORGES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 11.984, DE 08 DE MARÇO DE 2.019**

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,  
**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar a Sra. STEPHANIE CERBONCINI BETTI, Auxiliar Administrativo, portadora do RG nº 48.201.906-2, para no período de 11/03/2019 a 30/03/2019, ocupar a função gratificada de chefe de serviço, em substituição a servidora Jayra Graziela Cyrino, por motivo de férias regulamentares, percebendo a diferença de salário.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11/03/2019.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos oito dias do mês de março de dois mil e dezenove (08.03.2019).

**VANDERLEI BORGES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 11.985, DE 08 DE MARÇO DE 2.019**

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,  
**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar a Sra. TALISSA CAROLINA FERNANDES GRAMA VITAL, portadora do RG nº 33.510.558-0, para no período de 11/03/2019 a 30/03/2019, substituir a Sra. Carmen Eliza Garcia, Chefe do Centro de Referência Especial de Assistência Social, por motivo de férias regulamentares, percebendo a diferença de salário.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11/03/2019.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos oito dias do mês de março de dois mil e dezenove (08.03.2019).

**VANDERLEI BORGES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 11.986, DE 11 DE MARÇO DE 2.019**

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,  
**R E S O L V E:**

Art. 1º - Cessar, a partir de 18 de março de 2019, os efeitos da Portaria nº 11.534, de 16 de novembro de 2018, que designou a servidora MIRIAM DIAS DA COSTA, Professora de Ensino Fundamental, para ocupar a função de Suporte Pedagógico de Vice-Diretor de Escola.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18/03/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos onze dias do mês de março de dois mil e dezenove (11.03.2019).

**VANDERLEI BORGES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - IPSJBV**

**PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 002/19**

PROC. ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 013/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de limpeza e higienização da sede do IPSJBV.

DATA DA REALIZAÇÃO: 27/03/2019

HORÁRIO: 9h00min

LOCAL: Sala de Reuniões do IPSJBV, Av. Dr. Oscar Pirajá Martins, nº 487, Jd. Santo André, CEP: 13.874-000, São João da Boa Vista - SP.

DEMAIS INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL ATRAVÉS DO SITE: [www.ipsjbvsaajoao.com.br](http://www.ipsjbvsaajoao.com.br)

São João da Boa Vista, 13/03/2019.

**Sergio Venício Dragão**  
Superintendente do IPSJBV

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - IPSJBV.**  
**CNPJ 05.774.894/0001-90**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Dispensa de Licitação nº 002/2019 – art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 e atualização do Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

Processo Administrativo nº 17/2019

Objeto: Contratação, pelo prazo de 12 (doze) meses, de prestação de serviço técnico de editoração eletrônica para o CONTRATANTE, consistente na cessão de uso, hospedagem, manutenção e suporte técnico do website atual e fornecimento de contas de e-mails institucionais, bem como, para desenvolvimento de nova página eletrônica, com migração do banco de dados e arquivos do site existente do IPSJBV, localizado na internet no endereço <http://www.ipsjbvsaajoao.com.br/>.

Respaldo no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, e na documentação produzida no processo em epígrafe, AUTORIZO a contratação direta da prestação de serviços requisitada para atendimento das necessidades do IPSJBV, através de dispensa de licitação em razão do valor. Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Estado, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

São João da Boa Vista-SP, 11 de março de 2019

**Sérgio Venício Dragão**  
Superintendente do IPSJBV

**CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES ASSOCIADAS DE ENSINO – FAE**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2018**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente Edital, o Reitor do Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino – FAE, convoca os candidatos, abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos Para Provisão de Docentes – Grupo Ocupacional Magistério, formação de Cadastro Reserva, Edital n.º 03/2018, a comparecer no Dep. de Recursos Humanos do UNIFAE, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da data de publicação deste Edital, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, para tratar de assunto relacionado à suas nomeações.

Professor Assistente Comunicação Social - HUGO CESAR MACIEL - Inscrição nº 00063 – Classificação 1º

Professor Odontologia Odontopediatria – CRISTIANE MARIA DA COSTA SILVA – Inscrição nº 0003 – Classificação 1º

Professor Odontologia Odontopediatria – EDUARDO BUOZI MOFFA - Inscrição nº 00104 – Classificação 2º

O não comparecimento no prazo de 15 (quinze) dias após a publicação deste edital, implicará em renúncia ao cargo.

São João da Boa Vista, 12 de março de 2019

**Prof. Dr. Francisco de Assis Carvalho Arten**  
Reitor